



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 539

Ofício nº 546/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

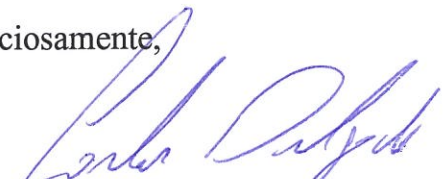
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 651/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1143/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

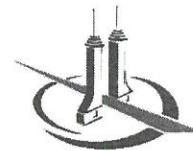
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 25 de julho de 2025.

C.I n° 651/2025 - Gabinete

DE: *Secretaria Municipal de Saúde*

PARA: *SEGOV*

ASSUNTO: *Faz encaminhamento.*

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 1125/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo n° 1143/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para aumento do número de médicos na Unidade de Saúde do Plano Alto, conforme segue na C.I n° 305/2025 APS em anexo.

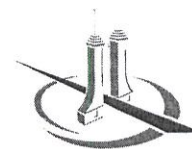
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana



Secretaria Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária à Saúde

CI nº 305 /2025 APS/PH

Uruguaiana, 25 de julho de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde – SMS

Para: **Gabinete da Secretaria**

Assunto: Resposta ao ofício 1143

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao **Requerimento nº 918/2025** e ao **Ofício nº 1.143**, protocolados por esta respeitável Câmara de Vereadores, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos quanto aos atendimentos médicos realizados na Unidade de Saúde da localidade de Plano Alto, especialmente no que se refere às filas de espera, à sobrecarga da equipe e ao tempo de espera para as consultas médicas.

A comunidade de Plano Alto é composta por uma **população aproximada de 305 pessoas**, que são acompanhadas por uma equipe de saúde que faz seu deslocamento até a localidade para prestar assistência em saúde. Atualmente, os atendimentos médicos são realizados às terças-feiras, com foco no acompanhamento de condições crônicas, renovação de receitas, avaliações clínicas e continuidade do cuidado. No entanto, muitos usuários optam por procurar atendimento diretamente na sede do município, tendo como referência a ESF 21 (Posto Central).

Diante da identificação de demanda crescente e do compromisso com a qualidade da atenção, está sendo estudada a viabilidade de ampliação dos atendimentos médicos na localidade de Plano Alto, com a inclusão de atendimentos também às quintas-feiras. A proposta está sendo analisada com base na disponibilidade de profissionais, estrutura, transporte e organização da rede de serviços.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua do acesso e da resolubilidade na Atenção Primária à Saúde, conforme os princípios da equidade, territorialização e responsabilização sanitária. A gestão segue aberta ao diálogo com esta Casa Legislativa, buscando conjuntamente alternativas para qualificar ainda mais a assistência prestada à população.

Atenciosamente,

Bruna C Furtado Gomes

Doutora em Enfermagem - Coren 273.924

Coordenadora de Atenção Primária

Uruguaiana/SMS

24/07/2025

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 24/07/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1163 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 918, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, o aumento do número de médicos na Unidade de Saúde do Plano Alto, visando suprir a alta demanda de atendimentos registrados na localidade.
2. A Unidade de Saúde do Plano Alto tem enfrentado dificuldades para atender adequadamente à população, devido à quantidade reduzida de profissionais médicos disponíveis, o que resulta em demoras excessivas para consultas, filas de espera e sobrecarga da equipe atual.
3. Moradores da região relatam que, muitas vezes, não conseguem atendimento no mesmo dia, sendo obrigados a retornar em outras datas, o que prejudica o acompanhamento de casos clínicos e compromete a saúde da comunidade local.
4. Diante disso, solicita-se o aumento do número de médicos atuando na Unidade, de forma a garantir atendimento digno, ágil e eficaz, compatível com a demanda existente e com o direito à saúde assegurado pela Constituição.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recebido em 22/07/25
- FUNDADOR - V. P. U.